



ATA DE REUNIÃO Nº 7/2021 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: 23153.002697/2021-25

Colatina-ES, 22 de setembro de 2021.

ATA 005/2021 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, as quatorze horas, por webconferência, sob a presidência do senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor-Geral, com a presença dos seguintes membros: Laila Caetano Bonjardim, Chefe de Gabinete da Diretoria-geral e Secretária do Conselho; Fabricio Moraes Cunha, Coordenador de Comunicação Social e Eventos; Adriana Ribeiro Menegassi, Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas; Vander Luiz Falqueto, Coordenador de Tecnologia da Informação; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Marcelo Moreira da Silva, Coordenador Geral de Assistência à Comunidade; Joel Rogerio, Diretor de Administração e Planejamento; Renata Mattos Simões, responsável pela Coordenadoria de Pesquisa; Maurício Soares do Vale, Representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, representante das Coordenadorias dos Cursos Superiores; Alextian Bartholomeu Liberato, representante das Coordenadorias dos Cursos de Pós-Graduação; Mirella Guedes Lima de Castro, representante dos servidores docentes; Richards Sartori Corrêa, representante dos servidores técnico-administrativos; Karolayne Valverde Andrade, representante dos discentes dos Cursos Superiores; e Edynelton Luiz De Carvalho Rio Branco, representante dos discentes dos Cursos de Pós-Graduação. Os membros ausentes foram: Monica Costa Arrevabeni, Coordenadora Geral de Ensino, em virtude de viagem à Brasília, representando o Ifes Campus Colatina junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, em virtude de aula presencial do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação; Dione Sousa Albuquerque de Lima, representante das Coordenadorias dos Cursos Técnicos Integrados, em virtude de licença maternidade; e Fabiano Alves Junior, representante dos discentes dos Cursos Técnicos, em virtude de consulta médica. Dado início à sessão, o presidente deu boa tarde a todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutido, a saber: **contratação dos serviços de manutenção; edital ou chamada para trabalho voluntário dos servidores para apoiar o setor de manutenção durante o período de tramitação do processo de contratação da terceirizada; representantes das coordenadorias dos cursos no Conselho de Gestão; emendas parlamentares; criação do Núcleo de Relações Internacionais - NRI (resolução em anexo); e cessão de espaços do Campus à comunidade externa.** Octavio passou a palavra ao Diretor de Administração e Planejamento, Joel, para explicar as possibilidades de contratação dos serviços de manutenção, conforme acordado na reunião anterior. Joel fez uma breve explanação a respeito da contratação por demanda. Trata-se de um contrato com uma gama maior de serviços disponíveis (impermeabilização, esquadilhas, cobertura, instalações hidráulicas e elétricas, forro, revestimento, piso, pintura, vedação, até recuperação estrutural), todavia tende a sair mais caro do que a contratação adotada atualmente (com artífices residentes). Marcelo alegou que as duas formas de contratação são divergentes, sendo uma de pequeno porte e outra de grande porte, considerando que os artífices residentes trabalham com demandas pequenas (reparos rápidos, de

pequeno porte, para manter o sistema funcionando), e que se analisarmos pela necessidade, o Campus precisa dos dois contratos. Enfatizou que a questão a ser debatido nessa reunião, conforme acordado na reunião anterior, é se vale a pena ter os artífices residentes ou não. Joel alegou que a intenção é trocar uma modalidade de contratação pela outra, e ressaltou que o contrato por demanda abrangerá não só as demandas de grande porte, como também as pequenas demandas, desde que devidamente planilhadas/planejadas. Ocorre que com o orçamento disponível para essa finalidade não dará para fazer muita coisa. Alextian questionou quanto a possibilidade de contratação por demanda homem-hora, pagando aos artífices apenas as horas efetivamente necessárias/trabalhadas, considerando que os artífices residentes, em muitos momentos, acabam ficando ociosos nos horários de aula devido à restrição quanto ao barulho. Joel informou que tal modalidade é a contratação por demanda. Mauricio ratificou a colocação feita pelo Marcelo de que um contrato não inviabiliza o outro, e seria interessante para o Campus ter os dois contratos. Joel sugeriu de, no presente momento, continuarmos com a modalidade contratual dos artífices residentes, pois as demandas de grande porte podem ser realizadas por contratações específicas (caso haja verba). Futuramente, com calma e tempo para realizar um bom planejamento, poderíamos trocar para a contratação por demanda. Outra sugestão é de aguardar o contrato de limpeza atual encerrar, e após, contratar uma empresa terceirizada de limpeza com outra categoria profissional, que abarque pessoas/funções que possam auxiliar na manutenção, pois existe uma categoria de auxiliar de serviços gerais passível de fazer as duas atividades, limpeza e pequenos reparos. Alextian demonstrou preocupação quanto ao orçamento disponível, e informou que ele e o Igor precisariam se retirar da reunião, pois tinham de participar de uma banca de professor substituto. Os dois então se despediram e desconectaram-se. Octavio questionou o posicionamento do Vander e do Marcelo, pela proximidade deles com a equipe/serviços de manutenção. Marcelo manifestou-se contra o contrato com artífices residentes, considerando a possibilidade de contratação por demanda, haja vista que os artífices residentes ficam muito ociosos pela restrição em fazer barulho durante as aulas. Enfatizou que a reforma do telhado e da rede elétrica são emergenciais, pois o Campus não pode continuar arcando com os inúmeros prejuízos ocasionados por tais faltas de manutenção (são muitos equipamentos e mobiliários danificados constantemente). Joel afirmou que o único empecilho para realização dessas reformas é a disponibilidade orçamentária. A contratação em si, a equipe administrativa do Campus realiza em tempo hábil. Acredita que todos concordam que a contratação por demanda seja a melhor opção, por abranger as demandas de grande, médio e pequeno porte, todavia, isso não quer dizer que o Campus terá orçamento para realizar todas as demandas necessárias. Concordou que, se os artífices residentes não atendem à finalidade da contratação pela restrição quanto ao barulho, é o caso de mudar a forma de contratação para um contrato por demanda. Marcelo afirmou que considera relevante reverter o orçamento disponível para contratação dos artífices residentes para a reforma do telhado e da rede elétrica. Octavio alegou-se confuso com todos os pontos e discussões levantadas e solicitou anuência aos conselheiros para que ele realize uma reunião com o Joel, Marcelo e Vander para que busquem uma consideração em consenso da melhor forma de contratação frente ao orçamento disponível. Todos concordaram. Vander colocou-se a disposição para tal debate e relatou que a proposta da reunião anterior era quanto à viabilidade ou não de mantermos os artífices de forma contínua, ou por agendamento, de modo que pagaríamos apenas pelas horas efetivamente trabalhadas. Que essa modalidade de contratação é possível. Joel afirmou não ter encontrado tal modalidade de contratação. Vander respondeu que, sendo possível, cabe ao Campus Colatina inovar. O segundo ponto de pauta abordado foi o **edital ou chamada para trabalho voluntário dos servidores para apoiar o setor de manutenção durante o período de tramitação do processo de contratação da terceirizada**. Tal ponto de pauta foi uma sugestão do Alextian, mas considerando que ele precisou sair da reunião, Octavio abordou-o. A sugestão é de

que, até o Campus concluir a contratação da empresa terceirizada de manutenção, seja realizado um edital para trabalho voluntário. Marcelo informou que conversou pessoalmente com o Alextian, e que não concorda com a sugestão por dois motivos: o trabalho é esporádico, não é algo que vai ter todo dia, ou que dê para prever quando será necessário o voluntário estar disponível; outrossim tem a questão da segurança ao executar o serviço, pois no caso de algum acidente o Campus será responsabilizado. Acredita que aparecendo uma demanda podemos solicitar auxílio específico aos servidores sem essa burocracia. Octavio esclareceu que para qualquer trabalho voluntário a pessoa assina um termo/contrato, e a empresa/instituição se exime da remuneração, todavia, é responsável pelas outras obrigações. Enfatizou que mesmo no caso de um terceirizado, a instituição tem responsabilidade solidária com a empresa. Questionados quanto ao encaminhamento que o Conselho daria, todos concordaram que aparecendo uma demanda podemos solicitar auxílio específico aos servidores sem a oficialização de um edital para tanto. O terceiro ponto de pauta abordado foi a **criação do Núcleo de Relações Internacionais - NRI**. Considerando que os conselheiros receberam a Resolução do Conselho Superior número trinta e quatro de dois mil e vinte e um por e-mail junto à pauta da reunião, Octavio questionou se alguém ficou com alguma dúvida e se estavam de acordo com a criação desse Núcleo no Campus Colatina. Todos se posicionaram favoráveis. O quarto ponto de pauta abordado foi a **cessão de espaços do Campus à comunidade externa**. Frente a uma solicitação específica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, Octavio trouxe o tema para discussão do Conselho de Gestão. Marcelo posicionou-se contrário no momento. Alegou que, atendendo à solicitação da Superintendência, várias outras solicitações tendem a surgir. Propôs deixarmos amadurecer o retorno letivo presencial antes de atender à comunidade externa. Vander sugeriu que analisemos tal possibilidade novamente a partir do próximo ano. Todos concordaram. O quinto ponto de pauta abordado foram as **emendas parlamentares**. Octavio expôs as promessas que o Campus possui de emendas parlamentares para este ano. Alegou que ao longo dos últimos quatro anos vem mantendo diálogo freqüente com os parlamentares federais de nosso estado, tanto deputados quanto senadores, e anualmente estamos recebendo valores advindos de emendas parlamentares. Este ano temos uma promessa de aproximadamente um milhão de reais (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais, do Senador Fabiano Contaratto; quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais do Deputado Felipe Rigoni; cem mil reais do Deputado Elder Salomão; e duzentos mil reais do deputado Da Vitória, sendo cem mil para as despesas do Campus e cem mil destinados à implantação do mestrado). Informou que temos muitas possibilidades e teremos que analisar as prioridades e possibilidade de execução. Pediu novamente anuência dos conselheiros para, aproveitar a reunião com o Joel, Vander e Marcelo, a respeito do contrato de manutenção, e discutir a melhor forma possível de utilização desses recursos (prioridades e execuções), para posterior apreciação do Conselho de Gestão. Ressaltou que confirmada a emenda parlamentar, temos prazo de execução, por isso podemos ter demandas prioritárias que não sejam atendidas devido a não serem passíveis de execução dentro desse prazo. Caso não executemos dentro do prazo temos que devolver o dinheiro. Todos concordaram. Marcelo complementou afirmando que o Campus Colatina esta bem visto entre os parlamentares exatamente pela competência na execução dessas emendas parlamentares, como por exemplo o bloco sete e a usina fotovoltaica. O quinto e último ponto de pauta foram os **representantes das coordenadorias dos cursos no Conselho de Gestão**. Considerando a mudança de coordenador do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Informática, do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, e do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com o que preceitua a Resolução do Conselho Superior número três de dois mil e vinte, artigo segundo, II, a ("*representantes das coordenadorias dos cursos: a ser definido pelo Conselho de Gestão de cada campus, garantida a*

representatividade mínima por nível/modalidade de ensino"), o Conselho precisa atualizar os representantes das coordenadorias dos cursos. Laila sugeriu que os coordenadores de curso sugiram a atualização/mudança para posterior apreciação do Conselho de Gestão. Todos concordaram. Elizabeth levará tal questão como ponto de pauta para a próxima reunião de coordenadores e dará retorno ao gabinete. Octavio ressaltou que com a publicação do Regimento Geral dos Conselhos de Gestão do Ifes, Resolução do Conselho Superior número três de dois mil e vinte, cada Campus precisa fazer seu Regulamento Interno do Conselho de Gestão. Sugeriu a composição de uma Comissão para tal finalidade. Todos concordaram. Por fim, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavrei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada/ratificada. Colatina, dezesseis horas e sete minutos.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:17)

ADRIANA RIBEIRO MENEGASSI

*COORDENADOR - TITULAR
COL-CGGP (11.02.21.06)
Matricula: 1592521*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 16:03)

ALEXTIAN BARTHOLOMEU LIBERATO

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTI (11.02.21.01.08.02.08)
Matricula: 2630839*

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 20:06)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

*DIRETOR - TITULAR
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matricula: 1847806*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 13:20)

FABRICIO MORAES CUNHA

*COORDENADOR - TITULAR
COL-CCSE (11.02.21.04)
Matricula: 1483010*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 10:36)

IGOR CARLOS PULINI

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COL-CCGS (11.02.21.01.08.02.03)
Matricula: 2977008*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 15:11)

JOEL ROGERIO

*DIRETOR - TITULAR
COL-DIAPL (11.02.21.07)
Matricula: 270650*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 10:24)

LAILA CAETANO BONJARDIM

*CHEFE - TITULAR
COL-GABDG (11.02.21.10)
Matricula: 2765436*

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 10:33)

MARCELO MOREIRA DA SILVA

*COORDENADOR - TITULAR
COL-CGAC (11.02.21.01.08.03)
Matricula: 1815383*

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 10:35)

MAURICIO SOARES DO VALE

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)
Matricula: 1191828*

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 07:01)

MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL - CCTA (11.02.21.01.08.02.13)
Matricula: 1296405*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 13:06)

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

*DIRETOR - TITULAR
COL (11.02.21)
Matricula: 1652521*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 10:56)

RENATA MATTOS SIMOES

*RESPONSAVEL - TITULAR
COL-CPQ (11.02.21.01.07.01)
Matricula: 1565297*

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 09:18)

RICHARDS SARTORI CORREA

*COORDENADOR - TITULAR
COL-CBI (11.02.21.01.08.03.02)
Matricula: 2664317*

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 12:26)

VANDER LUIZ FALQUETO

*COORDENADOR - TITULAR
COL-CTI (11.02.21.05)
Matricula: 270644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/09/2021** e o código de verificação: **2fe30a8065**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 34
DE 16 DE JULHO DE 2021

Normatiza o funcionamento dos Núcleos de Relações Internacionais (NRI) do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do processo nº [23147.002283/2021-57](#), bem como as decisões do Conselho Superior em Reunião Extraordinária realizada em 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar, na presente Resolução, o funcionamento dos Núcleos de Relações Internacionais (NRI), considerando as seguintes definições:

- I - Internacionalização;
- II - Internacionalização da educação;
- III - Metodologia CILL (aprendizado integrado ao conteúdo e linguagem);
- IV - Educação multilíngue.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º. O presente regulamento tem por objetivo orientar quanto a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleos de Relações Internacionais do Ifes (NRI) de cada unidade acadêmica (Campus, Campus Avançado e Centros de Referências) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Seção I

Da Natureza

Art. 3º. O NRI é um órgão de composição multidisciplinar, instituído pelo Diretor-Geral ou equivalente, de cada unidade acadêmica, por meio de Portaria.

Parágrafo único. O NRI encontra-se vinculado, em cada unidade acadêmica, direção-geral ou setor equivalente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Seção II

Dos princípios

Art. 4º. A atuação do NRI será norteadada pelos seguintes princípios:

- I - processo de ensino-aprendizagem;
- II - aprendizado de novas línguas;
- III - cooperação Intercampi;
- IV - metodologia CLIL;
- V - integração dos eixos Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI - internacionalização; e
- VII - formação de cidadãos cosmopolitas.

Seção III - Dos objetivos

Art. 5º. O objetivo geral do NRI é atuar no apoio, planejamento e ações relativas à internacionalização de Educação, no uso de metodologias educacionais que internacionalizam o currículo e na Internacionalização plena e integral do Ifes.

Art. 6º. São objetivos específicos do NRI:

- I - estimular e apoiar ações, na unidade acadêmica, envolvendo metodologias que promovam o desenvolvimento de projetos internacionais e a internacionalização do currículo por meio da inclusão de componentes curriculares bilíngues e/ou multilíngues;
- II - apoiar os profissionais da educação na implementação de ações de internacionalização da unidade acadêmica;
- III - auxiliar no planejamento metodológico de cursos ou componentes curriculares presenciais ou a distância que envolvam temas internacionais, ensino de línguas ou o ensino bilíngue/integrado de conteúdo e língua; e
- IV - atuar em consonância às orientações do Cefor e da Arinter para a realização de suas atividades.

CAPÍTULO IV

A COMPOSIÇÃO

Art. 7º. O NRI é composto por membros nomeados por meio de portaria do Diretor-Geral ou equivalente, de cada unidade acadêmica que se dispuser a participar, composto por servidores docentes e/ou técnico-administrativos, sendo um deles o coordenador.

§1º A composição mínima deverá ser de 3 (três) pessoas no mínimo assegurando-se a participação de pelo menos 1 (um) docente e 1 (um) técnico-administrativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

§2º Caso a unidade de ensino ofereça cursos de pós-graduação stricto sensu, o núcleo deverá ser composto por no mínimo 4 (quatro) pessoas sendo um deles, obrigatoriamente, representante da pós-graduação stricto sensu.

§3º Deve-se compor o NRI primando por uma equipe com competências diversificadas e que, preferencialmente, tenha experiência internacional, fluência de nível intermediário em pelo menos uma língua adicional e interesse em desenvolver ações de internacionalização da educação.

§4º O coordenador deve possuir, preferencialmente, formação e/ou experiência em ações voltadas para a Internacionalização da Educação.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete aos integrantes, inclusive ao coordenador do NRI:

I - participar das formações oferecidas pelo Cefor que envolvam relações internacionais sempre que indicadas pela Arinter;

II - assessorar o coordenador do NRI na execução de suas atribuições;

III - apoiar os professores no planejamento dos componentes curriculares que internacionalizam o currículo ou que incluam atributos internacionais;

IV - orientar os professores sobre maneiras de implementar a internacionalização e/ou componentes internacionais em suas aulas;

V - estudar e estimular a utilização de diversificados artefatos, metodologias e técnicas educacionais que venham contribuir com a integralização efetiva do internacional ao currículo;

VI - orientar o professor no planejamento de aulas que utilizem essas metodologias;

VII - orientar a respeito da quantidade de atividades e recursos em relação à carga horária e tempo de execução das metodologias;

VIII - trabalhar em conjunto com o setor pedagógico da unidade acadêmica, aprimorando a abordagem didática relativa à integralização do internacional em diferentes cursos;

IX - participar da elaboração do planejamento e relatórios do NRI de acordo com as orientações da Arinter e do Cefor; e

X - realizar outras atividades pertinentes definidas pela coordenação do NRI e direção-geral ou equivalente orientadas pela Arinter e Cefor.

Art. 9º. Compete ao Coordenador do NRI:

I - coordenar e acompanhar os trabalhos do NRI;

II - promover ações propositivas e colaborativas no âmbito do NRI;

III - coordenar a elaboração do planejamento e relatórios do NRI, de acordo com orientações da Arinter e encaminhar a este e à direção do campus;

IV - trabalhar colaborativamente com os setores da unidade acadêmica no planejamento e desenvolvimento de formações para os servidores;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

V - delegar tarefas aos membros do NRI;

VI - realizar outras atividades pertinentes definidas pela direção geral ou orientadas pela Arinter;

VII - participar, sempre que convocado, de agendas estabelecidas pela Arinter; e

VIII - manter dados atualizados sobre acordos de cooperação, mobilidade e qualquer ação de internacionalização em sua unidade acadêmica.

Art. 10 Aos membros do NRI deverá ser atribuída carga horaria mínima de 2 (duas) horas semanais consonante às orientações da Arinter.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11 O NRI funcionará em cada unidade acadêmica em espaço físico apropriado para esse fim.

Parágrafo único. A Direção-Geral ou equivalente da unidade acadêmica proporcionará os meios e as condições materiais, além dos recursos humanos, necessários para o funcionamento do NRI.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da unidade acadêmica em articulação com a Arinter.

Art. 13 Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 2 de agosto de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES

Re: ATA - Convocação para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 26.08.2021 - 14h - webconferência

karolvalverdea@gmail.com

ter 21/09/2021 16:48

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br>;

Boa tarde,

Ciente e de acordo.

Att.

Em 14 de set. de 2021, à(s) 16:36, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 005 referente à Sessão do Conselho de Gestão, ocorrida em 26.08.2021, às 14h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até segunda-feira, dia 20.09.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: terça-feira, 24 de agosto de 2021 16:31

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alectian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; eddy.rio@gmail.com; Thereza Christina Ferrari Paiva

Assunto: PAUTA e LINK - Convocação para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 26.08.2021 - 14h - webconferência

Prezados,
Boa tarde!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de quinta-feira, dia 26.08.2021, às 14h:

- . contratação dos serviços de manutenção;
- . edital ou chamada para trabalho voluntário dos servidores: Objetivo -> apoiar o setor de manutenção durante a período de contratação/renovação do contrato;
- . formato e periodicidade para apresentação dos recursos financeiros (receita e despesas) do Campus Colatina;
- . representantes das coordenadorias dos cursos: a ser definido pelo Conselho de Gestão de cada campus, garantida a representatividade mínima por nível/modalidade de ensino (considerando alteração de Coordenadores);
- . emendas parlamentares; e
- . criação do Núcleo de Relações Internacionais - NRI (resolução em anexo);

e LINK de acesso: <http://meet.google.com/mih-ygoa-vkz>.

Lembrando que, por adequação de agenda, a reunião ocorrerá às 14h, não mais às 09h.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: terça-feira, 17 de agosto de 2021 16:20

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; eddy.rio@gmail.com

Assunto: Convocação para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 26.08.2021 - 09h - webconferência

Prezados,

Boa tarde!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião extraordinária que acontecerá dia **26.08.2021, quinta-feira, às 09 horas, por webconferência.**

Pauta:

- . contratação dos serviços de manutenção;
- . edital ou chamada para trabalho voluntário dos servidores: Objetivo -> apoiar o setor de manutenção durante a período de contratação/renovação do contrato;
- . formato e periodicidade para apresentação dos recursos financeiros (receita e despesas) do Campus Colatina; e
- . representantes das coordenadorias dos cursos: a ser definido pelo Conselho de Gestão de cada campus, garantida a representatividade mínima por nível/modalidade de ensino (considerando alteração de Coordenadores).

Para àqueles que pretendem sugerir outros pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 24.08.2021, terça-feira, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

O link para acesso à sala webconferência será enviado posteriormente.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

<Resolução_CS_34_2021_-_Regimento_dos_Núcleos_de_Relações_Internacionais_do>Ifes.pdf>

<Ata 005-2021 - Reunião Extraordinária Conselho de Gestão - 26.08.2021.docx>

Re: ATA - Convocação para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 26.08.2021 - 14h - webconferência

Edynelton Edy Luiz <eddy.rio@gmail.com>

ter 21/09/2021 16:50

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br>;

Ciente e de acordo.

Em ter, 14 de set de 2021 16:36, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina <gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 005 referente à Sessão do Conselho de Gestão, ocorrida em 26.08.2021, às 14h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, **encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até segunda-feira, dia 20.09.2021**. Após concordância (tácita ou expressa) de todos, cadastrarei a ata no Sipac para que todos assinem.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: terça-feira, 24 de agosto de 2021 16:31

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro; fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; eddy.rio@gmail.com; Thereza Christina Ferrari Paiva

Assunto: PAUTA e LINK - Convocação para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 26.08.2021 - 14h - webconferência

Prezados,
Boa tarde!

Segue pauta da reunião do Conselho de Gestão de quinta-feira, dia 26.08.2021, às 14h:

- . contratação dos serviços de manutenção;
- . edital ou chamada para trabalho voluntário dos servidores: Objetivo -> apoiar o setor de manutenção durante a período de contratação/renovação do contrato;
- . formato e periodicidade para apresentação dos recursos financeiros (receita e despesas) do Campus Colatina;
- . representantes das coordenadorias dos cursos: a ser definido pelo Conselho de Gestão de cada campus, garantida a representatividade mínima por nível/modalidade de ensino (considerando alteração de Coordenadores);

- . emendas parlamentares; e
- . criação do Núcleo de Relações Internacionais - NRI (resolução em anexo);

e LINK de acesso: <http://meet.google.com/mih-ygoa-vkz>.

Lembrando que, por adequação de agenda, a reunião ocorrerá às 14h, não mais às 09h.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: terça-feira, 17 de agosto de 2021 16:20

Para: Octavio Cavalari Júnior; Laila Caetano Bonjardim; Fabricio Moraes Cunha; Adriana Ribeiro Menegassi; Vander Luiz Falqueto; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Marcelo Moreira da Silva; Monica Costa Arrevabeni; Joel Rogerio; Julio Nardi; Renata Mattos Simões; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Raiani Laureth Girondoli; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro;
fjunior.fa43@gmail.com; karolvalverdea@gmail.com; eddy.rio@gmail.com

Assunto: Convocação para 5ª reunião do Conselho de Gestão de 2021 - dia 26.08.2021 - 09h - webconferência

Prezados,

Boa tarde!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião extraordinária que acontecerá dia **26.08.2021, quinta-feira, às 09 horas, por webconferência.**

Pauta:

- . contratação dos serviços de manutenção;
- . edital ou chamada para trabalho voluntário dos servidores: Objetivo -> apoiar o setor de manutenção durante a período de contratação/renovação do contrato;
- . formato e periodicidade para apresentação dos recursos financeiros (receita e despesas) do Campus Colatina; e
- . representantes das coordenadorias dos cursos: a ser definido pelo Conselho de Gestão de cada campus, garantida a representatividade mínima por nível/modalidade de ensino (considerando alteração de Coordenadores).

Para àqueles que pretendem sugerir outros pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 24.08.2021, terça-feira, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

O link para acesso à sala webconferência será enviado posteriormente.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.